



Esta Resolução foi publicada na edição do Diário Oficial do Estado de Alagoas de 31 de agosto de 2020.

**ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO–SEDOC
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS–UNEAL
CONSELHO SUPERIOR–CONSU**

RESOLUÇÃO N.º 011/2020-CONSU/UNEAL, de 26 de agosto de 2020.

Aprovar a Resolução *Ad Referendum* n.º 007/2020 - CONSU/UNEAL que dispõe sobre a suspensão dos editais de transferências, reopção de curso e portador de diploma da Universidade Estadual de Alagoas – UNEAL.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS – CONSU/UNEAL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o processo E: 04104.0000000916/2020 e com a deliberação tomada na Sessão Ordinária de 24 de agosto de 2020,

CONSIDERANDO a Declaração de pandemia decorrente da contaminação com o novo coronavírus (COVID-19), da Organização Mundial da Saúde (OMS), em 11 de março de 2020;

CONSIDERANDO as medidas de proteção e prevenção para o enfrentamento da pandemia decorrente do novo coronavírus (COVID-19), no âmbito da UNEAL;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Resolução *Ad Referendum* n.º 007/2020 - CONSU/UNEAL que dispõe sobre a suspensão dos editais de transferências, reopção de curso e portador de diploma da Universidade Estadual de Alagoas – UNEAL.

Art. 2º. Suspender, em caráter excepcional, os editais de transferência, reopção de curso e portador de diploma da Universidade Estadual de Alagoas – UNEAL.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

Sala das Sessões do Conselho Superior da Universidade Estadual de Alagoas, 26 de agosto de 2020.

Prof. Dr. Odilon Máximo de Moraes
Presidente do CONSU/UNEAL